

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

“REVOGA O DECRETO 032 DE 28 DE JUNHO DE 2.017 E
ALTERA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TUIUTI-SP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Decreto 032-
2017, tendo em vista o afastamento de alguns dos representantes nomeados;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos novos membros
do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o novo Conselho Municipal do
Meio Ambiente - COMMA, os seguintes membros:

Walter Pavesi Filho – chefegabinete@tuiuti.sp.gov.br

Francisco Gaotti Filho - chicogaiotti@gmail.com

Shirlei Ap. Bernardes – shirlei.bernardes@outlook.com

Carina Aparecida Ramos – secedu@tuiuti.sp.gov.br

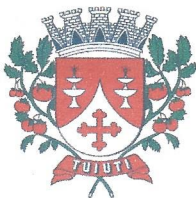
Carolina Lazari de Lima – sanitária@tuiuti.sp.gov.br

Sandra Cristina Scavassa – Sandra.cristina.scavassa@gmail.com

Lucia Tinoco – luciatinoco@terra.com.br

Lucas Gabriel Jardim Bertholdo – lucashapkido@hotmail.com

Luis Antonio Pires de Camargo – luisdecamargo@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Daniela Cristina Pagan – Dani_pagan@hotmail.com

Caroline Blando – cacablando@gmail.com

Fabiana Aparecida Constâncio – coordenacaoedu@tuiuti.sp.gov.br

Francisco Botta de Assis – francisco_assis@terra.com.br

Francis Soato Giovanini – giovaninifrancis@gmail.com

Rodrigo José Antonio Beltrame – rodrigobeltrame@yahoo.com

Artigo 2º - Ressalte-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA) será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 27 de Fevereiro de 2018, admitindo-se a substituição.

§1º - Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 27 de Fevereiro de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.